

Defensoria Pública do Estado do Paraná



Coordenadoria Geral de Administração Departamento de Contratos

Protocolo nº 21.058.246-0

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 010/2022 - P.E. N.º 019/2021

1° Termo de Contrato n° 010/2022 que fazem entre si a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Claro S.A. para prestação de serviços de telefonia móvel.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n° 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, inscrito no CPF/MF n° 045.885.439-54; e

CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Henri Dunant, n° 780, Torre A e B, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.709-110, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes, Sr(a). IRINEU ZARAMELA, inscrito no CPF/MF sob o n° 500.322.679-91, e Sr. ANDRÉ LUIZ ALCANTARA inscrito no CPF/MF sob o n° 702.829.787-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 010/2022, resultante do Pregão Eletrônico n° 019/2021, cuja homologação foi realizada na data de 13/01/2021 e publicada no DEDPR n° 006/2022, com a posterior celebração da Ata de Registro de Preços n° 001/2022, em conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 010/2022 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **29/03/2024** e terminará em **28/03/2026**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O valores unitário dos serviços segue sendo R\$ 129,92 (cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) mensais; o quantitativo permanece de 120 unidades, com comodato de aparelho, o valor mensal do contrato segue sendo R\$ 15.590,40 (quinze mil e quinhentos e

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 2



Defensoria Pública do Estado do Paraná



Coordenadoria Geral de Administração Departamento de Contratos

noventa reais e quarenta centavos) e o valor total do aditivo é de R\$ 374.169,60 (trezentos e setenta e quatro reais e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP; 1 - Recursos do Exercício Corrente; Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250); Natureza da Despesa 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

ANDRE I I II Assinado de forma digital

Curitiba/PR, data da assinatur ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO	a digital ¹ . IRINEU ZARAMELA:5003 ZARAMELA:5003 ZARAMELA:50032267991 Dados: 2024,03.05 10:32:13 O3:00' IRINEU ZARAMELA	ALCANTARA: ALCANTARA: 70282978704 Dados: 2024.03.04 15:59:58 -03'00' ANDRÉ LUIZ ALCANTARA	
Defensor Público-Geral do	CLARO S.A.	CLARO S.A.	
Estado do Paraná	Contratada	Contratada	
Contratante			
Testemunhas:			
Nome:	Nome:		
RG:	RG:		
1 A data da assinatura será a em que a	CONTRATANTE realizou a assinatura digital.		

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 2





 $\label{locumento:locumen$

Assinatura Qualificada realizada por: Gunther Furtado em 05/03/2024 13:40, Andre Ribeiro Giamberardino em 05/03/2024 14:00.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Luiz Alcantara** em 04/03/2024 15:59, **Irineu Zaramela** em 05/03/2024 10:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Campos Faria (XXX.646.988-XX)** em 05/03/2024 13:39 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **21.058.246-0** por: **Gunther Furtado** em: 05/03/2024 12:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 6 de março de 2024 **Ano 03 | Número 514**

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Protocolo: 21.058.246-0 Pregão Eletrônico nº 019/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e CLARO S.A. Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2026, da vigência do contrato, cujo objeto é o fornecimento de solução corporativa de conectividade e comunicação sem fio, para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) e serviço de internet móvel, local, longa distância nacional, pacote de dados, acesso à internet, com características de serviços pós-pagos, cobertura nacional e facilidades no roaming nacional, com fornecimento de aparelhos smartphones em comodato, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e documentação complementar.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final, de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 374.169,60 (trezentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP; 1 - Recursos do Exercício Corrente; Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250); Natureza da Despesa 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR N° 067/2024

Concede Licença por doença em pessoa da família a defensora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 021 de 01 de março de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Concede Licença por doença em pessoa da família à defensora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
HELENA GRASSI FONTANA	DEFENSORA PÚBLICA	4785455-SC	15	01/03/2024 a 15/03/2024







Nota de Reserva



Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - FADEP	2024NR000032	24/01/24
Tipo Alteração	NR Original	Valor
		141.822,35

Detalhamento

Unidade Orçamentária 0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná

SubUnidade 00000 - 0 - Não definido

Programa de trabalho F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP

Identificador Exercício Fonte1 - Recursos do Exercício CorrenteFonte501 - Outros Recursos não Vinculados

Marcador de Fonte0000 - SEM MARCADORTipo de Detalhamento de Fonte1 - COM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta

Natureza 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur...

Região Intermediária 4100 - Estado

Município 9999999 - Não informado

Meta Obra0 - Não definidaEmenda ParlamentarE0000 - Não definidaProcesso21.058.246-0

Observação

Contratação de Serviço de Telefonia Móvel, incluído pacote de comunicação de dados, com fornecimento em comodato de 120 telefones celulares para uso institucional.

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=8b103e1d482e4c128b28e2e332e103ba

Assinatura

Assinado digitalmente por:

05260313798 - OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Data de assinatura: 25/01/2024 17:06:51

 ${\sf Emitido/contabilizado\ por\ Lyane\ Hyldene\ de\ Oliveira\ Colla\ em\ 24/01/24\ as\ 18:21.}$

Impresso por Lyane Hyldene de Oliveira Colla em 24/01/24 às 18:21.



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 1/1





Documento: 0760002024NR000032D1.pdf.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Olenka Lins e Silva Martins Rocha em 25/01/2024 17:06.

Inserido ao protocolo **21.058.246-0** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 25/01/2024 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.